**Projeto de Lei nº , de 14 de fevereiro de 2025**

**Autor: Vereador Juninho Vieira**

Institui o "Dia Municipal do Ouvidor" no âmbito do município de São João de Meriti, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal do Ouvidor", a ser comemorado anualmente no dia 16 de março, no município de São João de Meriti, Rio de Janeiro.

**Art. 2º** O "Dia Municipal do Ouvidor" passa a constar do calendário oficial de eventos do município de São João de Meriti.

**Art. 3º** Esta data tem por objetivo:

I - Reconhecer e valorizar o papel desempenhado pelos ouvidores no atendimento aos cidadãos e na mediação de conflitos;

II - Promover a conscientização sobre a importância da ouvidoria como canal de comunicação entre a população e o poder público;

III - Incentivar a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais de ouvidoria;

IV - Realizar atividades e eventos que promovam o diálogo e a troca de experiências entre ouvidores, instituições públicas e a sociedade civil.

**Art. 4º** No "Dia Municipal do Ouvidor" poderão ser realizadas as seguintes ações:

I - Seminários, palestras e debates sobre temas relacionados à ouvidoria e ao atendimento ao cidadão;

II - Homenagens e premiações a ouvidores que se destacaram no exercício de suas funções;

III - Campanhas de divulgação e esclarecimento sobre o papel da ouvidoria e os direitos dos cidadãos.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Juninho Vieira**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

A criação do "Dia Municipal do Ouvidor" visa reconhecer e valorizar a importância do papel desempenhado pelos ouvidores dos Poderes Legislativo e Executivo do município de São João de Meriti. Os ouvidores atuam como verdadeiros intermediários entre o cidadão e o poder público, garantindo que as demandas da população sejam ouvidas, analisadas e solucionadas de maneira eficiente e transparente.

O dia 16 de março foi escolhido como data comemorativa em alusão ao Dia Nacional do Ouvidor, já celebrado em várias regiões do Brasil, reforçando a relevância dessa função em nossa sociedade. A institucionalização dessa data no calendário oficial do município proporcionará uma oportunidade única para homenagear esses profissionais e destacar a importância de seu trabalho.

Além disso, o "Dia Municipal do Ouvidor" contribuirá para a promoção da conscientização sobre a importância da ouvidoria como um canal fundamental de comunicação entre a população e os Poderes Legislativo e Executivo. Através de seminários, palestras, debates e outras atividades, será possível fomentar o diálogo, a troca de experiências e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais de ouvidoria.

Este projeto de lei também visa incentivar ações que promovam a transparência e a *accountability* no setor público, fortalecendo a confiança dos cidadãos nas instituições municipais. Ao reconhecer e valorizar o trabalho dos ouvidores, estamos, concomitantemente, promovendo a cidadania ativa e a participação popular nos processos de gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos aos meus pares a aprovação deste projeto de lei, como forma de reconhecer o importante papel dos ouvidores e de fortalecer os laços entre o poder público e a população de São João de Meriti.